MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 168, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispensa de Secretário da JSM do Município de Barra do Jacaré.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – DISPENSAR, a partir de 25/10/2021, o servidor WILLIAM JONES BRANCO, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 25 de outubro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal